



Direitos trabalhistas e princípios sobre escravidão contemporânea da BP

Direitos trabalhistas e princípios sobre escravidão contemporânea da BP

Temos o compromisso de respeitar os direitos dos trabalhadores, de acordo com as Convenções Centrais da Organização Internacional do Trabalho sobre Direitos no Trabalho, e esperamos que nossos contratantes, fornecedores e joint ventures de que participamos façam o mesmo.

Nossa expectativa é que os trabalhadores em nossas operações, joint ventures e cadeias de fornecimento não estejam sujeitos a práticas abusivas ou desumanas, como trabalho infantil, trabalho forçado, tráfico, escravidão ou servidão, discriminação ou assédio. Os princípios abaixo destinam-se a ajudar nossos negócios, auxiliando na verificação do desempenho no que diz respeito à essa expectativa, o que inclui nossos contratantes e fornecedores.

1. Termos: Os trabalhadores têm condições de emprego claras e por escrito antes da efetivação, em um idioma que entendem e em concordância com os termos no momento do recrutamento, que são constantemente mantidos.¹

2. Status legal: Os trabalhadores estão legalmente autorizados a trabalhar para seu empregador e têm os vistos, permissões de trabalho e demais requisitos de documentação legal.

3. Proteção de jovens: Trabalhadores abaixo de 15 anos ou idade mínima legal (o que for maior) não são contratados, direta ou indiretamente.

4. Taxas: Os empregadores são responsáveis por todos os custos e taxas associados ao recrutamento de trabalhadores, independentemente da maneira ou localização da imposição ou cobrança da taxa. Os trabalhadores não pagam o recrutamento ou outras taxas² independentemente do método de pagamento ou de quem seja responsável pela cobrança. Os trabalhadores não sofrem deduções de pagamento ilegais para garantir um trabalho ou serviço contínuo, nem penalidades monetárias desproporcionais como medida disciplinar.

5. Passaportes e documentos: Os passaportes do trabalhador, documentos de identificação de viagem ou autorização de trabalho não são retidos. Os trabalhadores podem optar por alojar seus passaportes ou outros documentos com empregadores, se eles consentirem genuinamente em fazê-lo, e podem acessá-los livremente mediante solicitação, sem penalidade ou atraso.

6. Movimentação livre: Os trabalhadores são livres para rescindir o contrato de trabalho mediante notificação razoável sem penalidades. Os trabalhadores não são impedidos de deixar locais de trabalho ou emprego, exceto por motivos razoáveis de segurança.

7. Pagamento: Os trabalhadores são pagos em dia, de acordo com as condições de emprego. Salários, benefícios e taxas de horas extras atendem, no mínimo, aos padrões legais nacionais. Salários pagos e horas trabalhadas são registrados com precisão através de um sistema de manutenção de horas.

8. Tempo de trabalho e descanso: Os trabalhadores não são obrigados a trabalhar horas não razoáveis, horas além dos limites legais ou sem intervalos apropriados e períodos de licença definidos.

9. Queixa: Está em vigor um processo de queixas, através do qual os trabalhadores podem fazer reclamações, inclusive anonimamente, e receber respostas apropriadas e atualizações oportunas sobre o status das preocupações. As preocupações podem ser levantadas através de qualquer processo (formal ou informal) sem medo de retaliação, discriminação ou assédio.

10. Condições de trabalho e acomodação: Os trabalhadores desfrutam de um ambiente de trabalho seguro e higiênico. Acesso a instalações sanitárias limpas, água potável e, se apropriado, instalações saudáveis para armazenamento de alimentos. Acomodações e alimentos, quando fornecidos, são limpos, seguros e atendem às necessidades básicas dos trabalhadores.

11. Discriminação e assédio: Não há discriminação das práticas de emprego com base em raça, casta, nacionalidade, religião, idade, deficiência, sexo, estado civil, orientação sexual, filiação sindical ou afiliação política ou qualquer outra característica proibida por lei. Abuso físico ou disciplina, ameaça de abuso físico, assédio sexual ou outro assédio e abuso verbal ou outras formas de intimidação não são toleradas.

12. Liberdade de associação: Em conformidade com a lei local, quando os trabalhadores optarem por ser representados por sindicatos ou conselhos trabalhistas, os empregadores cooperarão de boa-fé com os órgãos que os funcionários coletivamente escolherem para representá-los.

13. Controles: Contratados, fornecedores e joint ventures não operadas desenvolvem e mantêm processos e controles adequados para implementar, comunicar, monitorar e remediar deficiências identificadas com relação ao acima mencionado, incluindo em suas cadeias de fornecimento.

Quando houver uma diferença entre esses princípios e um requisito legal ou acordo coletivo, busque aplicar a disposição que ofereça maior proteção aos trabalhadores, sem violar a lei doméstica ou o acordo coletivo.

¹ Os contratos contêm no mínimo os seguintes elementos: empregador, natureza do trabalho, horário de trabalho regular esperado, incluindo horas extras, faixas salariais, deduções legais de salário, ciclo de pagamento, benefícios, incluindo horas extras, direito a licenças e dias de descanso, provisões para repatriação.

² As taxas incluem: pagamentos relacionados com recrutamento, rescisão, colocação, vistos ou permissões de trabalho, tributos governamentais, exames médicos, passagens aéreas ou custos de outro meio de transporte internacional, depósitos de segurança e vinculação, transporte do aeroporto ou ponto de desembarque para dormitórios ou instalações.